ANNO DE 1840. SABBADO 16 DE MAIO. NUMERO 109.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, a energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mas cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 5, e na Praça da Independencia ns. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, insirindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

Partidas dos Correios Terrestres.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção	Segundas e Sextas Feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem.	Segundas e Sextas Feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem.	Segundas e Sextas Feiras.
Villa de Goianna.	Segundas e Sextas Feiras.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de S. Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	Dias 10, e 24 de cada mez.
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo	Idem 1 11, e 21 dito dito.
Cidade das Alagoas, e Villa de Macció	Idem Idem
Villa de Pajaú de Flores	Idem 15, dito dito.

Todos os Correios partem ao meio dia.

CAMBIOS. — MAIO 15.

Londres....... 29 1/2 d. por 1$000 cad.
Lisboa .... 70 a 75 por o/o premio, por metal offerecido.
França....... 295 reis por franco.
Rio de Janeiro ao par.
OURO — Moedas de 6$400 rs., Velhas 14$700 a 14$900
" Ditas " " Novas 14$500 a 14$700
" Ditas de 4$000 rs., 8$300 a 8$500
PRATA — Patacões Brazileiros 1$640 a 1$660
" Pezos Columnarios 1$640 a 1$660
" Ditos Mexicanos 1$630 a 1$640
" Miuda 1$440 a 1$460
Desconto de Bilhetes d'Afandega 1 1/8 por 100 ao mez.
Idem de Letras 1 1/4 a 1 1/2 por boas firmas offerecido.
Moeda de cobre 3 a 4 por 100. de diss.

Dias da Semana.

11 Segunda	S. Anastacio M.	Sessão da Thes. e aud. do J. de D. da 2. v.
12 Terça	S. Joanna Princeza.	Rel. e aud. do J. da 1. v. do C. de m.
13 Quart.	N. S. dos Martyres.	Sessão da Thes.
14 Quinta	S. Bonifacio M.	Relação, e aud. do J. de D. da 2. v.
15 Sexta	S. Izidoro Lavrador.	Ses. da Thes. e aud. do J. de D. da 1. v.
16 Sabbado	S. João Nepomoceno.	Rel. e aud. do J. de D. da 3. v.
17 Dom.	S. Pascoal Baylão F.	

Maré cheia para o dia 16 de Maio.

As 4 horas e 30 minutos da tarde — As 4 horas e 54 minutos da manhã.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA.

CAMARA DOS SRS. SENADORES.

6. sessão extrordinaria em 22 de Abril.
Presidencia do Snr Paraiso.

As 11 horas, feita a chamada, verifica-se não haver numero legal para haver casa.

O Snr primeiro secretario lê o officio em que se marcou o dia 22, ao meio dia, para receber a commissão incumbida de levar á presença de S M. I. a resposta á falla do throno

O Snr presidente convida a commissão a dirigir-se ao paço da cidade, a fim de cumprir a sua missão.

Achando-se a commissão de volta ao paco do senado, o Snr. Carneiro de Campos pede a palavra, e lê o seguinte discursos, que proferira como relator da commissão.

" Senhor! A camara dos senadores nos envia perante o throno augusto de V. M. I. para renovar os protestos de respeito, amor e lealdade, de que ella constantemente se acha animada.

" Profundamente pesarosa pela enfermidade de V. M. I, grande consolação recebeo no fausto annuncio de suas melhoras progressivas, assim como de prospera saude das augustas princezas; e espera que a bondade do Ente Supremo acolherá benignamente as supdlicas que a camara, com todos os bons Brasileiros, fervorosamente faz para o prompto restabelecimento da mui desejada saude de V. M I., e conservação da de suas augustas irmãas.

" Conscio de seus deveres, o senado empregará, quando a sua cooperacão seja ainda reclamada, todo o seo zelo e eficacia para a conclusão da lei do orcamento, como muito exige o interesse nacional.,,

O nobre relator declara que fora respondido pelo Exm regente, em nome de S. M. I., que agradecia os sentimentos do senado.

O Snr. presidente declara que a resposta he recebida pelo senado com especial agrado

O Snr. primeiro Secretario lê o officio em que a camara dos Snrs. Deputados pede se marque o dia e hora em que o senado poderá receber a commissão que deve requerer a fusão das duas camaras, por não terem sido approvadas as emendas do senado á lei do orçamento.

O Snr. presidente observa que não havendo precedentes em contrario, marca o dia 23 ao meio dia, caso não se faça alguma observação a respeito.

O Snr. Costa Ferreira lembra que não havendo senado por não haver numero legal, não se podia diser officialmente — o senado marcou tal ou tal dia, a esta ou aquella hora. Nota que tambem póde dar-se a hypothese de no dia seguinte não haver casa, não podendo conseguintemente ter lugar o recebimento da deputação.

O Snr. presidente declara que se marcará o dia e hora na primeira sessão.

O Snr. Feijó participou por escripto que não podia comparecer a sessão deste anno

---

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

6. Sessão extraordinaria em 22 de Abril.
Presidencia do Snr. Henriques de Resende.

As 10 horas da manhã faz-se a chamada, e logo que se reune numero legal de Snrs deputados abre-se a sessão, lê-se e approva-se a acta da antecedente.

O Snr. primeiro Secretario dá conta do expediente lendo um officio do ministro do imperio, em que partecipa que o Regente, em nome do imperador, receberá quarta feira 22 do corrente pelo meio dia no paço da cidade a deputacão d'esta camara, que tem de lhe apresentar a resposta á falla do trono Fica a camara inteirada.

Faz-se menção do requerimento de Joaquim Igoacio da Costa Orelhas, em que pede ser naturalisado cidadão do Brasil, paiz que pelo nascimento do suplicante é a sua verdadeira patria. A' commissão de constituição.

Leem-se, e approvão as redacções das seguintes resoluções.

1. Sobre o vencimento que d'ora em diante deve perceber Felicianno da Silva Tavares.

2. Sobre a tença de 80U reis annuaes concedida ao coronel reformado João Marques de Carvalho.

3. A que approva a tenca annual de 240U reis concedida ao coronel de cavallaria Visconde de Castro.

4. A que approva a tenca annual de 80U reis concedida ao tenente coronel reformado Anacleto Jose de Souza Castro.

Le-se e approva-se sem debate o seguinte requerimento

Requeiro: 1., que se peca ao governo pela repartição da guerra a lista dos officiaes, que não são da primeira linha remunerados pelo actual ministerio em virtude da autorisação da Lei de 16 de agosto de 1838 no § 3 do artigo 1., bem como os postos honorarios que obtiverão, e os que tinhão quando prestarão os serviços remunerados.

2. Que se peça pela repartição da justiça o numero dos desembargadores de cada uma das relações anteriormente aos despachos de desembargadores pelo ministerio actual, dos despachos posteriormente para cada uma das ditas; se todos os despachados forão mandados para suas relações, ou se forão servir em outras, e quantos, e para quaes. Finalmente, se o governo nos despachos referidos seguio a antiguidade, ou algum outro principio, e qual este; e tendo seguido o principio de antiguidade, se algum houve preterido, e se forão contados, como de servico effectivo, os annos empregados em comissões diferentes, ou na vida particular. — Salva a redação — Gonsalves Martins.

Primeira parte da ordem do dia.

Entra em discussão a seguinte resolução.

A assemblea geral legislativa resolve.

Artigo unico. Fica approvado o decreto do governo de 20 de junho de 1835, que jubilou o padre Francisco Manoel da Silva da cadeira de grammatica latina da villa de N. Senhora do Bom Successo de Minas Novas, na provincia de Minas Geraes, vencendo por inteiro o seu ordenado de quatrocentos mil reis, em attenção á impossibelidade em que se acha por sua avançada idade, e habituaes molestias que padece de continuar no exercicio do magisterio em que se tem conservado pelo longo espaço de mais de vinte oito annos, com reconhecido approveitamento da mocidade, e satisfação publica.

Paço da camara dos deputados 26 de julho de 1838 — Padre J. F. Lima Sucupira — J. M. Vieira de Mello.

He apoiada e adotada sem debate.

E' igualmente approvada e adoptada a seguinte resolucão.

A assemblea geral legislativa resolve.

Artigo 1. Fica approvada a tenca annual, concedida pelo governo por decreto do 1. de agosto de 1836. de cento e vinte mil reis a Antonio Pedro de Carvalho. Capitão de fragata da armada nacional e imperial, em remuneracão de seos servicos.

Artigo 2. Ficão revogadas todas as Disposições em contrario.

Paco do senado em 30 de agosto de 1839 — Diogo Antonio Feijó, presidente. — João Antonio Rodrigues de Carvalho, 1. secretario. — Francisco de Souza Paraiso, 2. secretario.

O Snr. Miranda Ribeiro obtem a palavra pela ordem, e requer a urgencia para que se discuta a resolucão que concede uma pensão as filhas do tenente general Manoel Jorge Rodrigues.

A urgencia é apoiada, e vencida, e entra por consequencia em discussão a resolucão que approva a pensão de 240U000 reis a cada uma das filhas do tenente general Manoel Jorge Rodrigues, e a D Maria da Conceição Rodrigues, D. Rita de Cassia Rodrigues, e D. Josefa Leonissa Rodrigues, concedida pelo governo por decreto de 17 de agosto de 1839, etc.

E' sem debate approvoda, e adotada

Entrão em discussão por sua ordem as seguintes resolucões.

A commissão de pensões e ordenados julga nas circunstancias de serem approvadas as tencas conferidas aos officiaes abaixo declarados em attenção aos seus servicos, e o mais que consta dos documentos que apresentarão, para o que offerece os necesarios projectos de resolução.

A assemblea geral legislativa resolve.

Artigo unico Fica approvada a tenca annual de 80U reis, concedida por decreto de 22 de agosto de 1837 ao tenente coronel reformado Francisco Diogo Vellez.

Idem.

A tenca annual de 80U reis, concedida por decreto de 22 agosto de 1837 ao tenente coronel reformado Vicente Ferreira Nobre.

Idem.

A tença annual de 220U reis, concedida por decreto de 22 de agosto de 1837 ao coronel visconde da Praia Grande.

Idem.

A tenca annual de 120U reis, concedida por decreto de 4 de setembro de 1837 ao coronel reformado Henrique de Dacia Torres de Maca Guerra

Idem.

A tenca annual de 140U reis, concedida por decreto de 10 de agosto de 18 7 ao coronel reformado Joaquim da Silva Diniz.

Idem.

A tenca annual de 122U reis concedida por decreto de 9 de setembro de 1837 ao capitão de mar e guerra Guilherme Cypriano Ribeiro.

Idem.

A tenca annual de 220U reis, concedida por decreto de 14 de setembro de 1837 ao brigadeiro reformado Bernardo Jose Pinto Gavião Peixoto

Paço da camara dos deputados, 27 de setembro de 1837 — J. F. de Toledo — F. P. Almeida Albuquerque — Gomes da Fonceca.

A assemblea geral legislativa resolve.

Artigo unico, Fica approvada a mercê feita pelo governo em decreto de 11 de agosto de 1838, de uma tenca de cento e vinte mil reis annuaes ao coronel reformado do exercito Lopo da Cunha d'Eca e Costa, em remuneração de seus servicos.

Paco do senado em 22 de setembro de 1838 — Marquez de Baependy, presidente. — Conde de Valenca 1. secretario — Luiz Jose de Oliveira 2. secrtario.

A assemblea geral legislativa resolve.

Artigo unico Fica approvada a mercé de uma tença annual feita pelo governo em decreto de vinte e seis de maio de mil oito centos e trinta e cinco ao tenente coronel da extinta segunda linha João Rebello de Vasconcellos de Souza Coelho Henrique, em remuneração de seos servicos, mas na quantia somente de cem mil reis, correspondente a patente de major de cavallaria de primeira linha, que teve no exercito.

Paço do senado em 22 de setembro de 1838. — Marquez de Baependy, presidente — Conde de Valenca, 1 secretario — Luiz Jose de Oliveira 2, secretario.

A assemblea geral legislativa resolve.

Artigo unico. Fica approvado o decreto do governo de 11 de setembro de 1837 que aposenta a Daniel Rodrigues de Sousa, no lugar de escrivão da mesa de diversas rendas da provincia da Bahia, com o ordenado que lhe competir na forma da lei de 4 de outubro de 1831

Paco da camara dos deputados 6 de Julho de 1838. — J. F. Lima Sucupira — J. M. Vieira de Mello.

Todas estas resoluções são sem debate approvadas e adoptada.

Entra em discussão a seguinte resolução não impressa, offerecida pela Commissão de Justiça civil

A assemblea geral legislativa resolve.

Artigo unico. Nas causas de preferencia o praso designado no artigo 13 do regulamento das relações do imperio para as rasões de apelação fica limitado a cinco dias. Para os casos dos artigos 57, e 58 do mesmo regulamento concede-se o praso de 48 horas.

Ficão sem effeito as disposições em contrario.

Paço da camara dos deputados 2 de julho de 1839. — Tosta — Mendes dos Santos.

Depois de ser combatida pelo Snr. Cavalcante de Lacerda, e deffendida pelo Senhor Nunes Machado, e posta a votos, é regeitada.

Passa-se a discuttir a resolução sobre a companhia que Felippe Nery de Carvalho pretende formar, para a extracão de carvão de pedra em qualquer logar da provincia de Santa Catharina, onde se encontrar esse mineral.

O Snr. Ottoni propõe o addiamento desta materia, e manda a mesa o seguinte requerimento.

Requeiro o addiamento da resolução que se discute, até que venhão ao conhecimento da camara os esclarecimentos, que sobre a existencia de carvão de pedra em Santa Catarina possa o governo ter obtido; e requeiro igualmente que pela secretaria do imperio se exija esclarecimentos. Em 22 de abril. — Ottoni.

O addiamento é approvado, e bem assim a segunda parte do requerimento do illustre deputado.

Approva-se tambem o seguinte additamento;

" Que igualmente o governo remmetta os

esclarecimentos que possão haver á cerca das minas de carvão da provincia das Alagoas -- Coelho. "

Entra em discussão o seguinte parecer:

" A assembléa geral legislativa resolve:

" Art. 1.° O governo fica autorisado a emittir gradualmente apolices da divida publica fundada para haver até a quantia de 800 contos, com que deverá pagar as indemnisações julgadas, e liquidadas pela commissão mixta brasileira e portugueza, em virtude do tratado de 29 de agosto de 1835, tanto aos subditos portuguezes, como aos brasileiros

" Art. 2.° As quantias pagas aos subditos brasileiros serão encontradas nas que o Brasil tem de pagar á Portugal em virtude do mesmo tratado, entendendo-se para isso os respectivos governos.

" Paço da camara dos deputados aos 26 de setembro de 1838. -- Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho. -- Eustaquio Adolfo de Mello Mattos. -- Manoel Maria do Amaral.

Emenda da commissão.

Se for approvada pela camara a nota reversal do 20 de outobro de 1836, em logar de 800 contos -- diga-se -- 1.000 contos, e accressente-se — devendo pagar igualmente os juros liquidados pela mesma commissão, em virtude da referida nota.

Paço da camara dos deputados aos 26 de setembro de 1838. -- A. de Souza e Oliveira Coutinho. -- Eustaquio Adolfo de Mello e Mattos. -- Manoel Maria do Amaral.

O Snr. Presidente largou a cadeira da presidencia, sendo esta occupada pelo Snr. 1.° secretario, e faz varias observações sobre a materia, não se conformando com a resolução. Torna a occupar a cadeira.

O Snr. Aureliano defende o parecer, e pede que se leia o relatorio, ao que o Snr. secretario satisfaz.

E' meio dia, e o Snr. presidente convida os membros da deputação a dirigirem-se ao paço da cidade.

Poucos minutos depois entra a deputação na sala, e o Snr. Aureliano, como orador da mesma, pede a palavra, e declara que a deputação fóra recebida com as formalidades do estillo, e elle orador dirigira á pessoa do Regente o discurso em resposta a falla do throno, que lê, e accrescenta que o mesmo Regente, em nome de S. Magestade o Imperador, respondêra que em nome do mesmo Augusto Senhor agradecia os sentimentos de que a camara dos Snrs deputados se mostrava possuida.

A resposta é recebida com muito especial agrado.

A discussão fica addiada para se passar á outra parte da ordem do dia.

Segunda parte da ordem do dia.

Terceira discussão.

Emendas ao projecto n. 3. de 1838.

O artigo 4.° depois da palavra -- côrte -- seja substituido pelo seguinte: e nas provincias do Rio Grande do Sul, S. Paulo, Minas, Bahia, Pernambuco e Maranhão por um juiz de direito especial, com a denominação de juiz dos feitos da fazenda, que será nomeado pelo governo d'entre os bachareis formados em direito, que tiverem pelo menos tres annos de pratica do fôro: nas de mais provincias pelos juizes do civil da capital, e onde os não houver pelos de direito respectivos, havendo mais um por aquelle que o governo designar.

Nos impedimentos, ou faltas, o juiz dos feitos será substituido pela mesma fórma que os do civel, servindo os juizos municipaes somente na falta absoluta do de direito.

Ao artigo 5.° accrescente-se no fim: -- Nas capitaes porém onde extirem escrivães proprietarios dos juizos extinctos da corôa, servirão estes nos juizos creados por esta lei.

No artigo 7.° suprimão-se as palavras — da côrte-- ; depois das palavras — ao dos juizes do civel -- acrescente-se respectivos: em logar de — os juizes do civel das capitaes — diga-se -- os juizes das capitaes. O mais como no artigo.

O artigo 9.° das palavras -- das capitaes das provincias — em diante seja substituido pelo seguinte: os das capitaes das provincias em que houverem relações, um ordenado igual á metade dos vencimentos dos procuradores fiscaes: os das outras provincias, um ordenado igual a 3.ª parte dos vencimentos dos respectivos procuradores da fazenda; e todas as commissões na forma dos artigos antecedentes.

No artigo 13 depois de -- 100$ reis -- digo-se — comprehendendo-se n'esta disposição as justificações, e habilitações de que trata o artigo 90 da lei de 4 de outubro de 1831. O mais como no artigo.

Paço da camara dos deputapos 25 de setembro de 1838. -- Tosta. -- Vaz Vieira.

O Snr. Vianna requer o addiamento d'esta materia até segunda feira.

O addiamento é apoiado.

O Snr. Alvares Machado não só vota pelo requerimento de addiamento, como requer q' se convide o Snr. ministro da fazenda para assitir á discussão; porque até mesmo convem que o ministerio appareça.

O Snr. Nunes Machado. (Apoiado.)

O Snr. 1.° secretario declara que se officiara ao Snr. ministro da fasenda.

O Snr Alvares Machado -- Talvez que já não exista ministerio.... (Hilariedade)

Dá-se por discutido o oddiamento, e posto a votos é approvado.

Continua a discussão sobre o parecer da commissão de diplomacia.

O Snr. Navarro requer o addiamento até a manhã.

O addiamento é apoiado.

O Snr. Aureliano propõe o addiamento d'este negocio importante para ser tratado de 15 de maio em diante. E' igualmente apoiado.

Não ha discussão nem votaçaõ, em consequencia de já não haver na casa numero legal de Snrs. deputados.

O Snr. presidente dá para ordem do dia, na primeira parte, o mesmo parecer addiado, e mais os projectos numeros 29, 30, 49, 60, 67, e 110 de 1838; 62 de 1839, 129, 130, e 93 de 1838; e na segunda parte, a segunda discussão do projecto n. 93 do anno passado sobre eleições, e levanta a sessão 3|4 depois do meio dia.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 13 do corrente

Officio -- Ao Commandante das Armas, para mandar receber abordo do Vapor Paraense, e dar o competente destino ao Cabo de Esquadra da Companhia Provisoria de Cadores de 1.ª Linha das Alagôas Francisco de Paula Rego, e Soldado de Artelheria Antonio de Freitas Magalhães vindos d'aquella Provincia, o primeiro com passagem para um dos Corpos desta Provincia, por assim o ter requerido, o segundo por ter finalizado o tempo de seo engajamento

Dito -- Ao Commandante Geral do Corpo de Policia, para demittir o Soldado do Corpo de seo Commando João Jozé da Silva, visto achar-se por suas infermidades incapaz de continuar a servir, como enforma em seo officio de 8 do corrente mez.

Dito -- A Administração dos Estabellecimentos de Caridade para fazer receber no curativo do Grande Hospital, em attenção aos serviços que prestou como Soldado a Praça de que trata o procedente officio.

Dito -- Ao sobredito Commandante Geral para ordenar que o Clarim do Corpo de seo Commando Francisco Magalhães Ribeiro va dar diariamente duas horas de lição no Quartel do Hospicio aos Clarins do Esquadrão de Cavallaria de 1.ª Linha.

Dito -- Ao Commandante das Armas communicando-lhe a expedição da ordem supra.

Dito -- Ao Engenheiro Julio Boyer, concedendo-lhe a demissão que pedio do Serviço da Provincia, e louvando-o pelos bons serviços que prestou nas commissões de que foi encarregado.

Dito — Ao Inspector da Thezouraria da Fazenda, communicando-lhe a demissão supra.

Iguaes communicações forão derigidas ao Inspector do Arcenal de Marinha, e ao Administrador Fiscal das obras Publicas.

Dito — Ao Commandante da Companhia de Operarios Engajados respondendo-lhe que deve entregar ao Inspector do Arcenal de Marinha a porção de carvão de pedra que se acha arruinado a fim de lhe dar o consumo para que tiver applicação recolhendo o seo producto aos Cofres Provinciaes, ficando na intelligencia de que ao dito Inspector foi expedida ordem para comprar e entregar-lhe outra porção de carvão que seja capaz de caldear ferro, remettendo a conta da despeza para ser paga pela caixa expecial da Companhia a cargo do Administrador Fiscal das obras Publicac.

No sentido do officio supra forão expedidas as convenientes ordens ao Inspector do Arcenal de Marinha, e ao Administrador Fiscal das obras Publicas.

Dito -- Ao Presidente da Camara Municipal do Cabo; declarando-lhe que a Presidencia approvou a nomeação que elle fez do Cidadão Antonio Manoel Coelho de Almeida, para reger a Cadeira de primeiras Lettras da Villa durante a molestia do respectivo Professor.

Dito -- Ao Inspector da Thezouraria Provincial, communicando-lhe a nomeação supra.

THEZOURARIA DA FASENDA.

Expediente do dia 11 do corrente.

Officio ao Exm. Presidente do Tribunal do Thezouro Publico Nacional enviando-lhe a 3.ª via da Letra de 1.000 Libras esterlinas á 60 d|v do saque de Luiz Gomes Ferreira & Mansfield endossado por Luiz Gomes Ferreira sobre Bareng Brothers de Londres, remettida, por conta do producto de 1 por cento de Armasenagem addicional arrecadado por esta Provincia, ao Encarregado dos Negocios do Brasil na mesma Cidade, importando ao cambio de 29 1|2 dinheiros exterlinos por mil reis 8:135$593 reis.

Dito -- ao mesmo Exm. Presidente participando-lhe o cumprimento das ordens de 6 de Março, e 15 d'Abril do corrente anno remettendo-se ao Encarregado dos Negocios do Brasil em Londres, a quantia de 25:700$003 reis; producto de 1 por cento de Armasenagem addicional entrado no Thesouro d'Alfandega da Corte, e da Cidade de Santos no mez de Fevereiro, e a de 24:659$619 reis do mesmo rendimento arrecadado pela Alfandega da Corte no mez de Março, pela Provincia do Espirito Santo no 1.° semestre do corrente anno financeiro, e pela Cidade de Santos no mez de Fevereiro deste anno.

Dito -- ao mesmo Exm Presidente participando-lhe ter principiado nesta Provincia em 10 de Abril p. p. a substituição das Notas de 10$000 reis, como foi determinado pela ordem de 11 de Março, antecedente, já tendo-se até o presente despendido pela caixa das Rendas com applicação especial ao resgate do papel, e pela da Receita geral, para mais de cento e cessenta contos de reis, e ponderando-lhe, para dar as provincias necessarias, que ainda existindo na circulação grande quantidade das mesmas. Notas, e já sentindo-se falta de Notas de pequenos valores para os diversos trócos, em rasão de se darem presentimente á Thesouraria em pagamento, somente as de 200$000, e 500$000 reis, as referidas Notas de 10$000 reis, serão substituidas com bastante demóra, e algumas difficuldades.

Dito -- ao mesmo Exm Presidente com as contas da Receita, e Despesa por esta Provincia das Rendas com applicação especial ao resgate do papel, e do rendimento de hum por cento de Armasenagem addicional applicado ao pagamento da Divida externa pertencente ao mez de Maio proximo findo.

Diversas Repartiçoens

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

O Brigue Inglez Diaden, de Liverpool, entrado em 14 do corrente Capitão James Ross, consignado a N. O. Bieber & Companhia.

Manifestou o Seguinte.

18 Barras de ferro, 3 Barricas com ferrajem, 226 Barris com pregos, 250 Fardos com fasendas de Algodão, 96 Caixas com ditas dito, 300 Barris com manteiga, 3 Fardos com fasendas de lãa, 7 Caixas com Lenços, 57 Gigos com louça, 6 Barricas com dita, 3 Caixas com dita, 600 Barricas com farinha, 1 Alambique & pertences, 4 Caixas com ferrajem, 25 ditas com Chapeos, 3 ditas com challes, 3 ditas com ditos & bicos, 50 ditas com queijos.

Fora do manifesto.

1 Embrulho com 2 sobre casacas.

MEZA DO CONSULADO.

--A Pauta he a mesma do N. 105.

O Administrador da Meza da Recebedoria das Rendas Geraes internas, faz sciente a todas as pessoas Collectadas pela Taixa de Escravos, que tem marcado (na forma das Instrucções) até o fim do corrente mez, para que ditos Collectados compareção na mesma Recebedoria, a fim de pagarem dita Taixa; scientificando-os de que findo este prazo procederá executivamente contra todos que deixarem de pagar, na conformidade da Lei.

Rendas Geraes internas 15 de Maio de 1840.

Antonio Ferreira Duarte Vellozo.

CURSO JURIDICO.

EDITAL.

Achando-se vagos alguns lugares de Substitutos para as Cadeiras desta Accademia Juridica: faço saber que estão postos a Concurso os ditos lugares com o praso de seis mezes contados da data deste, a fim de que se habilitem os Doutores que os quizerem, tudo na confirmidade dos Estatutos que actualmente regem esta Accademia, e ordens Imperiaes a esse respeito. E para que chegue a noticia de todos mandei affixar o presente no lugar do costume, e publicar pela Imprensa Secretaria d'Accademia Juridica de Olinda 11 de Maio de 1840

O Bispo, Director Interino d'Accademia.

Tendo o Arsenal de Marinha precizão de quarenta fardos de panno azul para alguas praças embarcadas no Brigue Escuno de Guerra -- Fidelidade, e pertencentes as Companhias fixas: o Illm. Sr. Inspector do mesmo Arsenal convida a aquellas pessôas que as queirão fazer, dando o panno e os aviamentos necessarios, a comparecerem na respectiva Inspecção hoje 16 do corrente pelas 11 horas da manhã, a fim de ser mostrado o modello, e fazer-se o ajuste com quem por menos as fizer. Inspecção do Arcenal de Marinha de Pernambuco 12 de Maio de 1840.

Alexandre Rodrigues dos Anjos.

SANTA CATHARINA.

Illm. Sr - De ordem do Exm. Sr. Presidente da provincia, communico a V S., para o levar ao conhecimento da assemblea provincial, os ultimos movimentos dos rebeldes nesta provincia. Elles tinhaõ quasi abandonado a villa de Lages, e marchado com 400 homens sobre as forças do coronel Mello nos Coritibanos, deixando 200 homens ao mando do rebelde Portinho no passo do Canoas. Ao momento em que os primeiros vinhaõ debaixo de fogo procurar a protecção das forças postadas no passo, e que juntas vinhaõ já em retirada, encontrarao-se com o intitulado coronel Marcellino, vindo disparado com mais 6 homens de sima da Serra a chamar toda a força para irem atacar aos partidarios legalistas, Juca Grande, Juca Ourives e major Francisco Pedro, que se achaõ senhores de sima da Serra até ao rio das Antas O capitão José Marcellino Alves de Sá, que se achava junto a Lages para ali observar e participar os movimentos dos rebeldes, aproveitou-se da occasião, e com 23 homens atacou e bateu huma partida ao mando do capitão Raymundo, que ficou morto, e mais 4, ficando 5 prisioneiros, e entrou depois na villa de Lages, de que tomou posse, e donde participa em data de 19 de março findo todos estes acontecimentos. Participo mais, de ordem do mesmo Exm Sr., a V. S., para o mesmo fim, que o coronel Fernandes com parte da brigada do seu mando está sobre o Araranguá, para operar segundo se proporcionarem as circunstancias.

Deos guarde a V. S. Secretaria do governo da provincia de Santa Catharina, em 2 de de Abril de 1840. -- Illm. Sr. Silverio Candido de Faria. -- Bernardo Joaquim de Mattos, secretario do governo.

Desterro, 4 de Abril de 1840.

Ha poucos dias escrevi-lhe um pouco desacoroçoado sobre o estado dos nossos negocios no Sul; agora porem, que noticias mais animadoras vieraõ fazer reviver nossas esperanças, vou communicar-lhe as que tem chegado ao meu conhecimento.

Já ahi saberá que o nosso exercito no Rio Grande se poz em campo, e que guarnecidos pela esquadrilha os rios Cahy e Taquary, se achaõ quasi completamente cercados os rebeldes, pois que não tem outra sahida senão para a Serra. A consequencia desta manobra foi chamarem os chefes da rebeldia os diversos corpos que tinhaõ espalhados pela campanha ao ponto da Boa-Vista, para alli se opporem em massa aos progressos das forças imperiaes. Canabarro deixou pois a posição do passo da Logoa, ficando o ponto das Torres desempedido. Acaba de chegar de Lages a noticia de que o Teixeira tendo tentado hum ataque nos Coritibanos contra a brigada do coronel Mello, que lhe abandonara, talvez por estratagema, o passo do Cauvas; sendo dali rechaçado com grave perda quando se retirava, recebeu ordens terminantes para marchar sobre os Jucas Grande e Ourives, e tenente coronel Francisco Pedro, que já se achaõ de posse do districto de cima da Serra, occupando a linha do rio das Antas. Evacuou logo o Teixeira o districto de Lages com 400 homens, que he toda sua força, e em seguida entrou na villa, tomando conta della e do districto em nome do governo imperial (depois de ter desbaratado huma partida rebelde

ao mando de hum capitão Raymundo que ficou morto) o capitão de guardas nacionaes Jose Marcellino Alves de Sá, que com hum piquete de 23 homens observava, commissionado pelo presidente Andréa, os movimentos do inimigo por aquellas partes. O presidente consta que já fez marchar a força de que se compoem os postos avançados do Trombudo, que commanda o tenente-coronel Queiroz Carreira, para Lages; he de esperar que tambem tenha avançado a brigada Cruz-Altense do coronel Mello, e que naquella direcção se movaõ as forças de S. Paulo no Rio Negro: se isto se fizer, com bons resultados podemos contar, porque não dando passo o rio das Antas senão em tres lugares faceis de defender; sendo dali repellido o Teixeira, como he provavel, ver-se-ha completamente cortado, não tendo outra retirada mais que o caminho das Tres Forquilhas que vai ter ao Araranguá, onde encontrará o bravo coronel Fernandes com os seus 1600 homens; ficando assim livre a juncção das forças que se reunirem em Lages com as dos legalistas de sima da Serra, e portanto tambem cortado o grosso das dos rebeldes na Boa-Vista.

Consta que Bento Gonçalves e outros caudilhos não sessão agora de expedir correios sobre correios a Bento Manoel, em quem tem todas as suas esperanças, pedindo a sua cooperação; mas o astututo chefe, antolhando-se-lhe talvez mal parada a causa republicana, pôz-se com parte de doente a 200 leguas do theatro das operações em Alegrete, isto he, com hum pé no Brazil e outro no Estado Oriental, para volver á direita ou á esquerda, segundo a face que tomarem as cousas.

Já vê que nos não faltão agora fundamentos para esperarmos o prompto desfecho do ensanguentado drama, e a bem do restabelecimento da ordem: Deos queira que não venha fazer-nos gorar as esperanças, e transtornar planos tão sabiamente combinados, algum capricho, alguma dissidencia entre chefes que não tem hum a quem obedeção, algum estonteamento, algum descuido, emfim, dos que nos tem sido tão fataes nesta terrivel lucta.

Ainda nos não soccorrêrão dahi com dinheiro, e estamos no quarto mez de divida de soldos. Confesso-lhe que se me aperta o coração cada vez que vejo ordenar marcha de tropas por desertos e para lugares inhospitos, onde, alem dos perigos, tem de soffrer toda a especie de privações, sem ao menos irem pagas de seus mesquinhos vencimentos e bem vestidas. Todavia honra seja feita a tão briosos militares; honra seja feita tambem aos dignos chefes que tem sabido grangear-lhes a confiança e manter entre elles a disciplina, nem hum signal de descontentamento tem apparecido; e na Laguna, á ordem de marcha para a frente, até os doente sahirão do hospital e se apresentarão para marcharem.

(Carta particular)

-- 7 de abril.

As doticias favoraveis á legalidade contra a rebellião do sul do imperio continuaõ mostrando mais esperançoso aspecto.

Pela minha ultima ficaria na intelligencia de que o importante districto de Lages ainda huma vez sacudira o dominio da rebellião, favorecido pelos esforços do capitão José Marcellino, que se achava daqui mandado para ali observar o inimigo.

Sabe-se agora com certeza que Texeira, quando se empenhava em mandar bater o coronel Mello nos Coritibanos, o que o seu commissionado Portinho não ousou com 500 cavalleiros, recebeu de Netto ordens apertadas para retroceder e marchar sobre as forças legaes que em cima da Serra se reunem, e que com effeito a 18 de março tinha este caudilho atravessado o Pelotas, deixando livre o municipio de Lages, mas ao mesmo tempo completamente saqueado e deserto, pois que levou quanto gado pôde levantar, e quantos homens podérão agarrar os barbaros que o seguem. Todavia são numerosas as deserções, não só destes, como dos que desde mais tempo fazem parte do seu bando. Hum Lageano, Serafim Muniz de Moura, commandante do esquadrão de guardas nacionaes dali, que ha tempos segue as partes dos rebeldes, e que até os ajudou na invasão desta provincia, agora os abandou, deixando-se ficar em Lages com alguns outros para coadjuvarem a legalidade, arrependidos de seus erros passados, esperançados de perdão.

As forças legaes, que se presume estarem hoje reunidas na estancia das Taipas, perto das tres estradas da Serra de Viamão, montão a 400 homens: com outros tantos marchou Teixeira, declarando que os ia bater e que voltava depois.

O presidente já fez avançar para Lages o tenente coronel Queiroz com as forças que commanda nos postos avançados da Boa-Vista, a 13 leguas de Lages; (desta villa tinhão os legalistas mandado aviso da evacuação ao coronel Mello; mas ate 19 de março nenhum movimento tinha elle feito para a frente.

Pelo lado do sul da provincia tambem está tudo em acção. O grosso da primeira brigada com o coronel Fernandes avançou para Ararangná, e dali guarnece a estrada das Tres Forquilhas que guia á Serra volteando as Torres guarnecendo tãobem as forças da Laguna a estrada de Aritingaúba, ramo da geral que dá passagem para Lages. O coronel Fernandes já está em communicação com as forças legaes d'alem das Torres, ao mando do major Rodrigo e de Juca Grande, que veio ao seu acampamento; e mais desafrontadas agora as partidas deste chefe pela ausencia dos rebeldes daquellas paragens, engrossaõ-se quotidianamente.

O desalento actualmente vai grassando entre os sectarios da rebellião: alguns dos desta provincia se tem ultimamente passado, e entre elles figuraõ o capitão José Francisco da Silva, sogro de Joaquim José da Costa, e João Vicente de Oliveira, que foi ministro da marinha do padre Vicente; este no estado mais lastimoso de denudez e de doença por privações soffridas, alem de sevicias recebidas dos mesmos a cuja causa se ligara.

A' vista disto conhecerá que agora mais que nunca se precisa que reine o mais perfeito accordo nos chefes das forcas imperiaes; que os legalistas armados sejaõ estimulados ao cumprimento de seus deveres por meio de premios e bom tratamento, que todos os esforços, que todas as vontades se reunaõ, emfim, para que a rebellião receba o golpe mortal. (Id.)

(Jornal do Commercio)

LOTERIA DO THEATRO.

Os Bilhetes da segunda parte da segunda Loteria do Theatro Publico, cujas rodas andaõ impreterivelmente no dia 1. de Junho proximo futuro, achaõ-se a venda no Bairrro do Recife em as lojas dos Srs. Manoel Gonçalves da Silva, e Vieira Cambista na rua da Cadêa, e no de Santo Antonio em a loja do Sr. Joaquim Claudio Monteiro em a rua do Queimado.

LOTERIA DO LIVRAMENTO.

As Rodas da Loteria a favor das Obras da Igreja da Senhora do Livramento correm impreterivelmente no dia 22 do mez de Junho prox. vindouro.

GABINETE LITTERARIO.

O abaixo assignado, cumprindo a disposição do art. 32 dos Estatutos do Gabinete, faz publico pue o Illm. e Rm. Sr. Antonio da Trindade Antunes Meira, Socio do mesmo Gabinete offereceu a sua Bibliotheca, como penhor do interesse que tem por este estabelecimento, as obras seguintes:

Epanaploras de varia historia portugueza, por D. Francisco Manoel . 1 Vol.
Tentativa Theologica, pelo Padre Antonio Vieira . . . . 1 »
Theorie des Loix criminelles, por Brissot. . . . . 2 »

Recife 13 de Maio de 1840.

Luiz da Costa Portocarreiro
1. Secretario.

THEATRO.

Domingo 27 do corrente.

Continuação das Representações de Mr. e Madama Roberto.

Mr. e Madama Robert attendendo que na Representação de quarta feira passada 13 do corrente nem a metade dos concorrentes poderaõ achar lugar na platéa, terão a honra de representar o mesmo expectaculo, a excepção das habilidades e ligeirezas de mão que serão variadas. No fim do divertimento de Mr. Robert, representar-se ha a farsa denominada - Roda viva.

Os mesmos Senhores para que o publico não pense que elles são coniventes no infame trafico que tem apparecido de vender bilhetes por quatriplicado preço do já annunciado participaõ que os preços são sempre os seguintes.

1. ordem, lado cinco mil reis, frente oito mil reis; segunda ordem, lado seis mil e quatrocentos, frente onze mil e duzentos; terceira ordem dois mil reis as do lado, e as da frente tres mil e duzentos reis, varandas quatrocentos e oitenta. Plateas mil reis.

Antonio Lopes Ribeiro faz sciente ao respeitavel Publico, que elle he o encarregado da destribuição dos Camarotes e bilhetes dos Expectaculos de Mr. Robert durante a molestia do Emprezario; na sua casa no campo do Erario, penultima da carreira do Sr. Nicolao, das 7 até ás dez da manhã, e das duas as 5 da tarde.

Avisos Diversos.

☞ A Senhora Robert, agradecida ao bom acolhimento que tem sempre recebido do respeitavel publico desta cidade, particularmente no dia do seo beneficio -- vem por meio deste Diario, patentear-lhe o seu reconhecimento -- assegurando-lhe que a urbanidade e delicadeza com que foi por todos tractada - farão mais de uma vez lembrar com saudade á Beneficiada, a afabilidade do generoso povo Pernambucano.

☞ Constando pelo annuncio do Diario n. 76 achar-se no engenho Bamburral da freguezia de Serinhaem um escravo que não declara quem he seo senhor, roga-se por tanto ao Sr. proprietario do mesmo engenho de mandar examinar se o dito escravo tem os signaes seguintes: nação Songo, de nome Domingos, alto, reforçado do corpo, beiços grossos, um signal de ventosa em cada uma das fontes, de idade 26 annos, pouca barba, desappareceo no dia 13 para 14 de Abril pp. reconhecido ser elle o mencionado escravo, é de Joaquim Antonio do Forno, assistente no Recife no armazem do gelo, na rua dos Tanoeiros, encarecidamente pede por obsequio ao Sr. do referido engenho Bamburral lhe mande o sobredito escravo apadrinhado e bem seguro, e pegará todas as despezas aos portadores, que o conduzirem, ficando-lhe ainda bastantemente agradecido

☞ Roga-se ao Sr. L J. S. morador na rua das Cruzes, queira ir ou mandar quanto antes pagar a quantia de cento e tantos mil reis, de que he devedor, do contrario se dirá o seo nome todo por extenso por esta folha, pois não he possivel encontrar-se em sua casa, porque se nega, dito por varias pessoas.

☞ Vende-se um grande sortimento de çapatos de Lisboa para senhora, de duraque de varias cores; ditos de marroquim francezes, ditos para menino, botins de Lisboa para homem, assim como sapatos inglezes, e outras muitas fazendas, (miudezas) tudo por preços muito commodos; na loja D. 7 na rua dos Quarteis.

☞ Tendo embarcado para esta Cidade Manoel Antonio de Campos Pereira e Souza, natural da Villa Nova de Fascoa, reino de Portugal, ha mais de trinta annos; e como de ha muito se não tenha tido noticias delle, ignorando-se até se he vivo, e caso seja, muito se precisa fallar-lhe sobre negocio de interesse, ou com seu Procurador, ou pessoa encarregada dos negocios de sua casa; e sendo que seja fallecido, com seus herdeiros. A pessoa que der noticias quer d'uma, quer d'outra forma na rua da Cruz casa N. D. 18, a Rodrigo da Costa Carvalho, será recompensado.

☞ Gaspar da Silva Froes Brasil retira se para fora da provincia, e roga as pessoas com quem tem tido contas o favor de as ir liquidar.

☞ Quem annunciou querer 200U rs. a premio de um e meio por cento por um anno, com hypotheca em uma casa, dirija-se a rua do Rangel D. 12

☞ Os Srs. Bernardo Ferreira Loureiro, e Joaquim Ferreira Loureiro, queiraõ annunciar as suas meradias para se lhes entregar duas cartas vindas do Brejo d'Arêa, ou entao dirijaõ-se a rua do Jardim, casa do mesmo nome

☞ Acha-se a venda, na loja do pateo da Matriz, uma obra do bem conhecido Advogado e Dezembargador Ovidio Saraiva de Carvalho e Silva, intitulada - Considerações sobre a Legislação Civil, e Criminal do Imperio; causas motrizes de sua má administraçãa, e meios adquados a sana-las, seguido d'um novo Projecto d'administração da justiça Criminal, e Civil; e finalmente do Codigo do Processo com a compendiação das datas de todas as Leis, Resoluções, Decretos, Avizos, e Portarias, que lhe dizem respeito, e que se tem publicado depois de sua apparição; e adornado de Notas, e reflexões dos artigos, que se referenciaõ.

☞ Vende-se o sitio Agoazinho no logar porto da Madeira, em Beberibe, com terras proprias, tem de frente mais de meio quarto de legoa, e fundo o mesmo, proprio para ter vaccas, podendo sustentar 40, e alem disto tem uma grande plantação de capim, que já dá cem arrobas diariamente, podendo tirar-se mais; tem outras muitas baixas para capim e cana, terra para roça, e outras plantações, que todas dão com abundancia por serem as terras muito boas; embarque perto, duas cazas de vivenda, uma pequena promta e uma grande por acabar, já coberta; tem um riacho que atravessa por dentro do sitio, de agoa muito boa; tem oitenta e tantos pés de larangeiras, cento e tantos de coqueiros, limoeiros, porem a principiar a deitar fructo: tem muitos cajueiros, e dendézeiros: vende-se a dinheiro ou a prazo, e mesmo a troco de algum predio na praça. Os pertendentes entendaõ-se com Manoel Antonio da Silva Motta, proprietario do mesmo.

☞ O menino que annunciou querer ir para venda, dirija-se a rua Velha, venda que faz esquina para o beco que volta para a rua d'Alegria.

☞ A abaixo ossignada faz publico que ninguem contracte negocio algum com seo filho Antonio José Muniz Pacheco sobre uma venda sita no logar da Trempe, por lhe ser dito seo filho devedor da quantia de 374U000 rs., e para intelligencia de quem convier faz o presente annuncio

Jeronima Maria Baranda.

☞ Precisa-se de um homem de qualquer côr, de meia idade, para o serviço de uma casa; dando abonação á sua fidelidade. Admitte-se tambem casado, com tanto que não tenha filhos, e nem outra alguma familia: a fallar na loja do Abreu, no atterro da Boa-Vista. - Na mesma casa se aluga diariamente um preto canoeiro, sem canôa; não precisa ser muito possante, por serem perto as viagens que tem a fazer, e sem carga pesada.

☞ Precisa-se de um homem estrangeiro para hortelão de um sitio, perto da praça, que dê fiador á sua conducta, e que entenda de plantar, e tratar de parreiras etc.; na Igreja dos Martyrios se dirá quem o pertende.

--- No botequim do pateo do Hospital, vende-se bom café a 120 rs. o almoço, e nos Domingos e dias Santos, mão de vacca.

-- Quem tiver uma casa terrea para alugar, annuncie.

☞ O Juiz de Direito Interino da 2. Vara do Civel mudou sua residencia para a rua da Roda D. 16

☞ Da-se a juro, por 6 mezes, até 600U rs, sob firmas a contento: quem precizar annuncie.

☞ Vende-se uma barretina, e um correame de couro de lustro, tudo proprio para G. N., por preço muito commodo: quem pretender, vá ao atterro da Boavista, casa D. 54, lado direito.

☞ Quem annunciou precisar de um homem para faser tijollo: dirija-se á rua do Cabugá, loja da quina que vira para a dos Quarteis, onde achará pessoa perita neste officio.

☞ Um estrangeiro perito cosinheiro tanto de forno, como de fogão deseja arranjar-se em qualquer casa tanto estrangeira, como nacional; e mesmo de creado; e podem procural-o no talho francez, defronte da Cadeia.

☞ Precisa-se de uma pessoa forra, parda, ou preta, que se queira sugeitar ao serviço externo de uma casa, dando-se-lhe pelo seo serviço o sustento, alguma roupa, e o mais que precisar; com tanto, que seja pessoa de bons costumes, pois é para servir em uma casa honesta, e de pouca familia: quem estiver nestas circunstancias, e quiser sugeitar-se a este serviço, dirija-se ao principio da rua de Hortas, vindo do pateo do Carmo, lado esquerdo, junto a travessa de S. Pedro, casa de rotulas verdes; ou annuncie para ser procurada. Na mesma casa a cima a Senhora da dita casa, cura pretos, ou pretas de quigilla, molestia propria desta qualidade de gente, os quaes a trazem de sua terra; e mesmo sendo creoulos, pois a estes tambem pega a dita molestia; com a maior perfeição executa a cura, e applica os curativos com o maior cuidado possivel, assim como o bom tratamento dos ditos enfermos, pois tem curado e posto bons a um grande numero delles.

☞ Vende-se uma duzia de cadeiras de jacarandá envernisadas, em bom estado, e ainda em bom uzo por preço commodo: no principio da rua de Hortas, vindo do pateo do Carmo, lado esquerdo, junto a travessa de S Pedro, casa de rotulas verdes.

☞ Uma parda se offerece para ama de casa de homem solteiro, ou de pouca familia, a qual afiança sua conducta; no pateo do Carmo defronte do portão de S. Thereza, casa D. 8.

☞ Vende-se excellentes tyjollos d'alvenaria grossa, tanto em tamanho, como em qualidade de barro, e pelo preço medio do estado actual, e tambem se vende com algum prazo, agradando ao comprador: na rua dos Quarteis D. 5, acharão com quem tratar.

☞ As Cautelas dos Bilhetes da segunda parte da segunda Loteria do theatro, que se achão a venda em diversas partes ao preço de 900 rs. cada uma com a rubrica de ... Nunes Correia — , ganhão a decima parte dos premios que por sorte sahirem nos bilhetes dos numeros 2133, 2070, 2068, 2134, 2067, 2089, 2134, 2066, 1032, 2065, 2101, 2155, 2106, 2064, 1018, 2136, 2112, 2063, 1009, 2137. os quaes comprou o assignatario das mencionadas cautelas e tem em seu poder, e principia a pagar os premios no dia immediato ao da paga que fizer o Sr Thesoureiro da dita Loteria; assegura-se ao publico que taes cautelas não são comprehendidas no Edital do Illm. Sr. Prefeito desta Cidade de 28 de Abril p. p.

☞ Precisa-se de uma ama que saiba coser, e engommar perfeitamente; na rua da cadeia velha D. 14.

☞ Precisa-se de uma pessoa capaz que dê fiador a sua conducta, para cobrar uma divida no sertão, distante desta praça mais de 100 legoas, cuja cobrança he facil; quem se quiser encumbir dirija-se a rua da cadeia velha D. 14.

☞ O menino portuguez que tem 10 annos de idade, que se quer arranjar, dirija-se a rua do Cabugá loja do Sr. Bandeira.

☞ O abaixo assignado tem cedido por venda a seu socio José Domingues da Costa a parte de ambos os estabelecimentos, venda de molhados, e loja de fazendas, em que tinhão sociedade, ficando a cargo do mesmo Sr. José Domingues da Costa, as dividas activas, e passivas dos mesmos estabelecimentos.

Pedro Ignacio de Miranda.

☞ Precisa-se arrendar uma canoa para com ella se atterrar um atterro; na rua do crespo D. 11

☞ Precisa-se de uma ama de leite, que seja preta captiva, ou forra; na pracinha do Livramento loja de João Manoel Pereira de Abreo.

☞ O menino portuguez que se offerece para caixeiro dirija-se a rua do Livramento loja de couros D. 4.

☞ Perdeo-se um passaporte portuguez, no dia 13 do corrente, desde o Corpo Santo até fora de portas: quem o achou queira ter a bondade de entregar nas 5 pontas D. 48

☞ Roga-se ao Sr. Henrique José Brainer Rangel de dirigir-se a casa de 3 andares ao pé da cadeia na que tem por baixo fabrica de chapeos, para negocio de seu interesse, ou pessoa que suas vezes faça

☞ Precisa-se de uma casa terrea no bairro de S. Antonio, que seu aluguel não exceda de 6 a 7000; quem tiver para alugar annuncie.

☞ Offerece-se um estrangeiro para feitor de algum engenho, do que tem alguma pratica de plantações; quem precisar dirija-se a rua nova D. 36.

☞ Se o cavallo tomado no engenho Piaba, como foi annunciado no Diario de 13 do corrente, he castanho, calçado dos dous pés, passeiro, novo, com ferro na pá; ou russo pedrez, acabanado, de cauda comprida, novo estradeiro, os quaes forão furtados em Olinda na noite do dia novo, se for um dos mencionados, queira annunciar para se mandar buscar.

☞ Na padaria da rua das larangeiras D. 5 precisa-se de um bom masseiro; quem tiver nestas circunstancias dirija-se a mesma, ou na rua estreita do Rozario sobrado D. 4

☞ O abaixo assignado acabou com a sociedade, que tinha com o Snr. Miguel da Fonseca Soares e Silva na sua loja de fazendas na rua do Queimado, e com o mesmo Snr. tem contratado vender a parte que tem na mesma sociedade, para pagamento de seus credores. — Ignacio Bento de Loiolla.

☞ O menino portuguez que quer ser caixeiro, dirija-se as 5 pontas D. 25 onde tem lampião

☞ Traspassa-se as chaves de uma lojas com commodos para familia em uma das principaes ruas, propria para qualquer estabelecimento por ser em bom local; a tratar no atterro da Boa vista venda D. 39

☞ Quem annunciou querer comprar prata velha, dirija-se a rua velha D. 20 no segunda andar

☞ Despachão-se navios, tirão-se passaportes, e guias de escravos, por preço commodo, na rua do Vigario venda D. 29, se dirá.

☞ Quarta feira 13 do corrente junto a porta da platéa do theatro furtarão uma carteira na occasião em que se estavão vendendo os bilhetes da platéa, a qual continha uma sedula de 50,000, e uma dita de 20,000 um bilhete de Rifa de um sitio na ponte de Uchoa roga-se o author deste roubo, queira quanto antes restituir no atterro da Boa vista D. 9, do contrario verá o seu nome publicado por esta folha, pois sabe por pessoas observantes deste roubo, o author desta semelhante habelidade.

☞ Faz-se sciente ao respeitavel publico, que pessoa alguma contrate com o preso Antonio dos Santos, sobre a sua ameação, pois se acha hypothecada

☞ Aluga-se negros para servico na praça, e da-se de jantar; na rua do Vigario n. 14, armazem do Machado.

☞ Deseja-se saber se Manoel Antonio da Costa Rocha, portuguez e residente na provincia do Rio Grande do Sul, se está estabelecido mesmo na Capital da Porto Alegre, ou fora da Cidade, ou se ja he fallecido, a pessoa que poder informar a respeito haja de fazer o obsequio de dirigir-se ao escriptorio do Snr. Joaquim José de Amorim, pois terá os devidos agradecimentos de pessoa a isso interessada.

☞ Não me tendo sido possivel despedir-me de todos os meos amigos, como desejava, por cauza da brevidade de minha partida, rogo-lhes que queirão aceitar os meos a deos.

Francisco Manoel da Silva Tavares

☞ Joaquim da Aquino Fonseca, Doutor em Medicina pela Faculdade de Pariz, partecipa a os seus amigos que passou a morar na rua nova D. 7

☞ Roga-se a os Snrs. que empenharão relogios de ouro em casa de Kissel relojoeiro no atterro da Boa vista, queirão os ir tirar do contrario oito dias da publicação deste não terão mais que exigir

☞ Perdeo-se no dia Quarta feira 13 do corrente pelas 6 horas da tarde na porta do theatro, um botão de abertura com um diamante no meio; quem o achou leve a praça da Independencia n. 30, que será recompensado.

☞ O abaixo assignado representando ao Illm. Snr. Prefeito da Comarca, que devia continuar a venda das Cautelas, por quanto estas senão reputaõ rifas, e não sendo estas prohibidas na Corte deste Imperio, e nem na Europa, tambem o não devem ser prohibidas nesta Provincia, e o Illm. Snr. Prefeito sciente que o abaixo assignado não he dos comprehendidos no Edital da Prefeitura de 28 de Abril p. p., mandou que continua-se na mesma extracção; por isso vendem-se nos lugares do costume. — Anastacio José de Azevedo

Avisos Maritimos.

PARA GENOVA sahe com muita brevidade por ter a maior parte do carregamento prompto a Polaca Sarda Fiametta, Capitão Pellas, forrado de cobre; quem quiser carregar, ou ir de passagem, dirija-se ao Consignatario A. Schramm.

PARA O RIO DE JANEIRO segue viagem com brevidade o velleiro e bem conhecido Brigue Descobridor, por ter parte da carga; quem quiser carregar, ou ir de passagem para o que tem bons commodos, dirija-se a rua da cadeia casa dos consignatarios Amorim & Irmãos

PARA LONDRES, Hamburgo, ou outro porto do Norte da Europa, o muito bom Brigue Inglez Carlotta de 154 toneladas, ou 920 caixas, primeira classe, e recebe carga a frete modico, para ter prompto despacho, dirija-se a os Consignatarios no Recife, H. Christophers & C. Roope.

PARA MARANHÃO segue viagem impreterivelmente até o fim do corrente o bem conhecido Brigue Escuna Laura, forrado e encavilhado de cobre, e de superior marcha; quem quiser carregar, ou ir de passagem para o que tem excellentes commodos, dirija-se ao Capitão ou a Firmino José Felis da Roza, na rua da Moeda D. 141.

PARA O CEARÁ sahirá até 25 do corrente a Sumaca Emilia, Mestre Jeronimo Antonio de Souza, com quasi todo o seu carregamento prompto, podendo receber carga miuda, e passageiros; quem tiver carga ou quizer ir de passagem, entendão-se com o dito Mestre a bordo, ou com seu dono Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, na rua da Cadeia Recife.

PARA HAMBURGO recebe carga a frete o Brigue Dinamarquez Balticum, Capitão P. Johansen; quem quiser carregar, ou hir de passagem dirija-se ao consignatario Adolfo Schramm.

PARA O CEARÁ, ou portos do Norte, o Brigue Brasileiro Passos e Victoria; quem quiser carregar dirija-se a casa de Bento José Alves, ou ao Capitão Manoel José Ribeiro.

PARA O ARACATY o Patacho Nac. Maria Luiza, Mestre Ignacio Marques, sahirá muito breve por ter parte de sua carga prompta; quem quiser carregar ou ir de passagem para que tem muito bons commodos, dirija-se ao dito Mestre, ou com seu dono Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

Leilão

☞ Que fazem Crabtree Heyworth & C. por intervenção do Corretor Oliveira, de uma porcão de vinho Bordeaux em quartolas, sabbado 16 do corrente as 10 horas da manhã, no seu armazem no forto do Matto.

☞ Que fazem Luttkens & Companhia, por intervenção do Corretor Oliveira, de porção de aço de milão, potassa, papel de peso, cartas para jogar, espingardas lazarinas, braços de balanças, e muitas outras ferragens e miudezas, Quarta feira 20 do corrente, as dés horas da manhã, no seu armazem da rua da Cruz.

Compras

☞ Um Concilio Tridentino com portuguez e latim; quem tiver annuncie.

☞ Uma casa no pateo do Carmo, ou na camboa; a fallar com o porteiro do Hospital de Caridade.

☞ Uma escrava creoula, ou parda, que saiba coser, engommar, cozinhar, e mais arranjos de uma casa; na rua do Crespo D. 8 lado do sul.

☞ Carneiros todos, os dias; no assougue francez defronte da cadeia.

Vendas

☞ Cautellas da Sociedade Fortuna Typografica, divididas de bilhete da presente loteria do Theatro, a preço de 450 cada uma; nesta Typografia, na praca da Independencia n. 20, na rua do Collegio loja de relojoeiro, e na rua larga do Rozario loja de miudezas D. 7.

☞ Uma escrava de nação, de idade de 24 annos, com bonita figura, lava bem de varrella; cozinha o diario de uma casa, e he quitandeira; na rua Direita D. 20 lado do Livramento.

☞ No atterro da Boa vista loja de miudezas D. 16 continua a vender o calçado que ja tem annunciado, para senhora, sapatos de couro de lustro, ditos de marroquim de todas as cores, e tambem de duraque de Lisboa, ditos de setim preto e branco, ditos Hespanhóes de marroquim preto a 800 e a 960, calçado para meninos, çapatos de uma e duas sollas para homem, calçado optimo para inverno, e um pouca mais em conta do que geralmente se vende.

☞ No sitio da estrada dos afflictos de Antonio Manoel de Moraes Mesquita Pimentel, um porção de vaccas creoulas, e entre ellas algumas proximas a parirem por estes dous mezes, e algumas crias.

☞ Cautelas divididas de bilhetes da Loteria do Theatro, em decima, e vigesima parte, na rua da cadeia do Recife loja do Snr. Bourgar, e no beco do Porto das Canoas numero 4.

☞ Calcado de Lisboa tanto de homem, como para senhora, e ditos da terra, sendo obra muito bem feito; na rua direita loja de couros D. 24.

☞ Lila branca muito fina propria para capas dos Terceiros do Carmo, atoalhado de linho, e toalhas de todos os tamanhos, e bonitas franjas de todas as larguras proprias para guarnições; na rua do Crespo D. 6 lado do sul.

☞ Canoas de amarello bem fornidas encalhadas defronte do porto do trem; na loja da quina defronte do arco de S. Antonio.

☞ Uma negra moça, creoula, de idade de 15 para 17 annos, sem vicios nem achaques, cozinha o diario de uma casa, lava de sabão, e he quitandeira; na rua do Crespo D. 5 lado do norte.

☞ Um armario para guardar louca, e que serve para dispensa; na rua do Jardim casa onde tem aula.

☞ Um negro creoulo de idade ds 28 annos, optimo official de sapateiro de toda obra e cozinheiro; no atterro da Boa vista D. 7.

☞ Uma venda sita na Boa vista, rua da Alegria na quina que vira para gloria, com fundos a vontade; a tratar na mesma.

☞ Um moleque de idade de 15 annos, de bonita figura, e uma carteira de duas faces, em ponto pequeno, obra moderna, e com bastantes commodos, na rua de S. Gonsalo casa do canto junto a Igreja.

☞ Dous escravos, sendo um molato optimo official de alfaiate, muito moço e de bonita figura, um moleque de idade de 14 annos, cose qualquer costura, e cozinha perfeitamente o diario de uma casa, a vista do comprador se dirá o motivo; no sobrado junto a cadeia onde tem fabrica de chapeos.

☞ Seis escravos, um de 20 annos de idade, bom official de pedreiro, 3 ditos optimos para todo o servico; uma moleca de idade de 16 annos, com boas habelidades e optima para mubanda por ser de linda figura, uma dita de idade de 14 annos, um preta, cozinha, engomma, e lava roupa; na rua de agoas verdes casa terrea D. 37.

☞ A historia do descobrimento da America adornada com estampas finas, a nova Heloisa ou cartas de dous amantes, com estampas, e as noites Romanas no sepulcro dos Scipiões; na rua da cadeia velha D. 23.

☞ Para fóra da provincia uma escrava creoula de idade de 18 annos, prenha, cose, cozinha, e engomma sofrivel; no beco do peixe frito D. 4.

☞ 18 palmos de terra de frente para a rua do Cabral, por detraz da capella da Ora e o fundo para os 4 cantos de Olinda; a tratar no beco das barreiras na venda da quina.

☞ Arematação de um casa terrea na rua Direita D. 17, com o fundo para a ilharga da Penha; a tratar no sobrado D. 21 junto a torre do Livramento, por cima da botica do Brandão

☞ Um escravo de nação de idade de 20 annos, de bonita figura, e optimo official de pedreiro, cantéo, e pintor, dois ditos de boas figuras sem vicios nem achaques, optimos para o serviço de campo, uma escrava de idade de 30 annos, perfeita engommadeira, e cozinheira, e vende-se por seu dono retirar-se para a europa, uma moleca de idade de 12 annos, cose chã, um molêque da mesma idade, e 3 escravas de nação com habelidades; na rua de agoas verdes D. 38.

☞ Taboas de pinho a 40 rs o pé, de todas as larguras, grossuras, e comprimentos por querer-se desocupar o armazem; no porto das canoas no Recife armazem que foi do falecido Domingos dos Passos, a fallar a Joaquim Lopes d'Almeida.

☞ Um moleque de idade de 12 annos; na rua do Cabugá loja de ourives D. 2.

☞ Superiores charutos da Cachoeira, ditos de Havana, Americanos, e Hamburguezes; e superiores bichas do Porto, em condição; na rua do Cabugá loja do Sr. Bandeira.

Escravos Fugidos

☞ Fugio um negro de nome Vicente, de idade de 20 annos, desapareceo do armazem de sal no dia 15 do corrente, alto, cheio do corpo, sem barba, rosto redondo, tem em um pé dous ou tres dedos de menos; quem o pegar leve a rua nova D. 6, que será gratificado

☞ João Manoel Pereira de Abreu morador na pracinha do Livramento e com loja de fazendas no mesmo lugar, tem uma negra fugida desde o dia 1. do corrente, he creoula, de idade de 30 annos, de pequena estatura, mãi de 5 filhos; quem a pegar será recompensado.

☞ No dia 8 do corrente fugio um moleque do lugar do rio doce, de idade de 12 annos, cor preta, beiços grossos, cabeça pequena, pernas finas, pes grandes, está alguma cousa cambado, levou vestido serouia de algodão da terra comprida que não foi feita para elle, pois tem uma prega tomada, jaqueta de brim liso pardo ja velha e bastante comprida, e sem camisa, e chapeo; quem o pegar leve ao sitio da boca do rio doce que será recompensado.

Movimento do Porto

NAVIO SAHIDO NO DIA 15

PORTOS DO NORTE; Barca de Vapor Paranhense, Commandante o Capitão de Fragata V. Subrá, levando para o Maranhão nove caixões de armamento

RIO DE JANEIRO; Brigue Nac. Olinda, Cap. Baltazar Antonio da Rocha, carga assucar, passageiros 10, 3 criados, e 5 escravos

CAUS; Barca Franceza Cäzilier, Capitão Lasserre, carga assucar, passageiros 16.

LISBOA; Brigue Portuguez Oliveira, Cap. Paulo Antonio da Rocha, carga varios generos.

LIVERPOOL por Maceió, Brigue Inglez Mary Rainha da Scots, Cap. Wm. Kelley, carga lastro.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. — 1840.